



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Dá denominação de “Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva” à EMEF Praia Grande, localizada em Praia Grande, no município de Fundão/ES.

O **Vereador** que subscreve, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental Praia Grande (EMEF Praia Grande), localizada na Rua dos Periquitos, snº, bairro Enseada das Garças, em Praia Grande, distrito de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 09 de julho de 2020.

ELEAZAR FERREIRA LPES
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva, falecido em 21 de setembro de 2019, nasceu no município de Fundão/ES, e desde jovem atuou em prol da municipalidade, principalmente através de sua contribuição profissional na Administração Pública.

A carreira profissional do Professor Manoel foi repleta de sucesso, sendo reconhecido por sua inteligência, característica marcante na solução de problemas, principalmente durante as reuniões em que participava, sendo uma voz lúcida e honesta em seus posicionamentos.

Sempre lutou pelos seus colegas de profissão, compartilhando seu conhecimento com extrema generosidade e simplicidade. Acolhia a todos que chegavam a sua sala, sempre oferecendo um cafezinho, uma cadeira para sentar e uma palavra amiga, independente de sua demanda de trabalho, que sempre era grande.

Afinal, Professor Manoel era requisitado por todos os setores da Administração Municipal, que enxergavam nele o dom de ensinar, compartilhar conhecimento, sempre com imensa cordialidade e humildade - era considerado um grande mestre e um excelente servidor.

Manel, como era carinhosamente chamado, trabalhou por muitas causas, mas não por aplausos. Viveu a vida para se expressar e não para impressionar. Não se esforçou para fazer com que sua presença fosse notada, mas fez com que sua ausência fosse sentida profundamente por todos.

Na época de seu passamento, o Professor Manoel atuava na Prefeitura De Fundão como Secretário da pasta de Governo, e desempenhava importante papel de auxiliar direta e indiretamente o Prefeito em questões como o



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

relacionamento entre a Câmara de Vereadores, entidades da sociedade civil, participação popular e outros.

Diante do pouco apresentado e ciente de que há muito mais a se falar sobre esse grande homem, peço aos nobres pares que votem favoravelmente a esta proposição.

ELEAZAR FERREIRA LPES
Vereador do Município de Fundão/ES

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital/ES
RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião
Ynés Mara Martins Miranda - Substituta
Antonio Paulo de Miranda Neto - Substituto
Kezia Rodrigues Broetto - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MANOEL SOBRINHO MAIA DA SILVA

CPF: 032.773.487-40

MATRÍCULA:
0240340155 2019 4 00013 142 0001582 64

SEXO masculino feminino
COR branca negra
ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 50 anos(s)

NATURALIDADE Fundão-ES
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.099.326 Secretaria de Segurança Pública-ES
ELEITOR Sim

FILIAÇÃO Romulo Pinto da Silva e Donaria Maria da Penha Silva

DATA E HORA DO FALECIMENTO
aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019) - às (s) 08:00 hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio

CAUSA DA MORTE
edema e congestão pulmonar - infarto agudo do miocárdio - aterosclerose sistêmica

SEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
 Cemitério Cemitério Público Municipal de Fundão

DECLARANTE
Romildo José Maia da Silva, irmão, natural de Fundão-ES, identidade nº 700.351 SPTC-ES, residente Rua Anízia Zanetti, Fundão, ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Allan Kardec Castro Neto CRM nº 6733

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era de profissão funcionário público, era solteiro. O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituário registro no cartório Fundão. Rua Coronel Hermínio Castro, 124 - Centro, ES no livro 11, folhas 198, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CTPS nº 67832/00009-ES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.099.326	16/12/2002	SSP-ES	não consta
PIS-NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	011800561490	014	não consta	não consta
CTP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório de Notas e Registro Civil de Fundão
Oficial Registrador: RICARDO RIGOTTI ALICE
Município: Fundão-ES
Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep: 29185000, Telefax: (27) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Fundão-ES, 23 de setembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seló Digital de Fiscalização
024034 QRI1906.01307
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Kezia Broetto
KEZIA RODRIGUES BROETTO
Escrevente



ARPENBRASIL AA 015024109 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GV-CMF Nº 052/2020.

Fundão/ES, 29 de junho de 2020.

À Secretaria Municipal de Educação de Fundão - SEMED

Senhora Secretária,

Venho, respeitosamente, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Praia Grande", localizada na Rua dos Periquitos, snº, bairro Enseada das Garças - distrito de Praia Grande, neste município,** e ainda, a afirmação de sua exata localização enquanto patrimônio municipal, para fins de juntada a projeto de lei futuro, de minha autoria.

Ressalto que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, **requero urgência na confecção do presente documento,** e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700

Assinado digitalmente por
ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700
Data: 2020.06.29 18:12:09 -0300

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Vereador do Município de Fundão/ES

Fundão-ES, 06 de Julho de 2020.

CERTIDAO

CERTIFICO, nesta data em atenção ao OF.-CMF 052/2020, de autoria do Excelentíssimo Vereador Sr. Eleazar Ferreira Lopes. Que analisando o acervo documental do setor tributário, venho através da presente, atestar a não existência de denominação anterior, da Escola municipal de Ensino Fundamental "Praia Grande", localizada na Rua dos Periquitos nº, Bairro Enseada das Garças –distrito de Praia Grande, neste Município.

Atenciosamente,



Marcos Roland Onofre

Gerente Tributário.